



# Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 24 – 21 de junho de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da  
Educação



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# SUMÁRIO

<b>I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR .....</b>	<b>4</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CEPRO - 2024 – Nº 164.....</b>	<b>4</b>
1. Educação Profissional – Evento Mundo SENAI 2024.....	4
2. Educação Profissional – Programas “Empreenda Jovem” e “Qualifica SP – Meu Primeiro Emprego” da Secretaria de Desenvolvimento Econômico .....	5
<b>II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>6</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 165.....</b>	<b>6</b>
1. Escopo- sequência 3º bimestre .....	6
2. Guia de atividades e práticas para o ensino de Língua Inglesa no CEL.....	7
3. Divulgação da Maratona Tech .....	8
4. Campanha de Autodeclaração Estudantil 2024 .....	9
<b>III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES .....</b>	<b>11</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 166 .....</b>	<b>11</b>
1. Reposição de aula (Dias Letivos).....	11
<b>IV. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>13</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 167 .....</b>	<b>13</b>
1. LICENÇA PRÊMIO PARA CARGO EM COMISSÃO.....	13
2. CIPA – PROCESSO ELEITORAL ELETRÔNICO .....	14
3. RECESSO ESCOLAR .....	15
4. FORMAÇÃO DOCENTE – PROJETO ENSINO COLABORATIVO .....	16
5. REMOÇÃO EX-OFFICIO DE DIRETOR DE ESCOLA/DIRETOR ESCOLAR PÓS AVALIAÇÃO. ....	17
<b>V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..</b>	<b>18</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 168 .....</b>	<b>18</b>
1. Levantamento inicial de equipamentos das escolas.....	18
<b>VI. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>19</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 169 .....</b>	<b>19</b>
1. Diretrizes para as prestações de contas do PDDE Federal 2023.....	19
2. Subprogramas do PDDE Paulista.....	21
3. Perfil para análise de prestação de contas do PDDE Paulista.....	22
<b>VII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) .....</b>	<b>23</b>

<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 170 .....</b>	<b>23</b>
1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.....	23
2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024 .....	24
3. Curso <i>Storytelling</i> e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos -1ª Edição/2024 .....	25
4. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE .....	25
5. Lives – Recuperação e Aprofundamento de Aprendizagens .....	26
6. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Aceite no termo de Compromisso.....	27
7. Cursos para professores (as) de Tecnologia e/ou Inovação e Robótica .....	27

# I. SAGESP / SAINTE – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CEPRO - 2024 – Nº 164

São Paulo, 21 de junho de 2024

## 1. Educação Profissional – Evento Mundo SENAI 2024

**Interessado:** Dirigentes, Supervisores e Escolas com Ensino Médio

O SENAI, um dos nossos parceiros da Educação Profissional, convida os estudantes do 9º ano do Fundamental II e da 1ª série do Ensino Médio das escolas da rede pública a participarem do Evento Mundo SENAI 2024, que está em sua 16ª Edição e acontecerá no período de 7 a 9 de agosto de 2024, no horário das 9h às 18h. Uma oportunidade única para conhecer de perto o SENAI e suas instalações.

O Mundo SENAI tem como objetivo abrir as portas das unidades SENAI para que estudantes, coordenadores, professores e familiares possam explorar as diversas oportunidades de Educação Profissional e Tecnológica que oferecem. Durante o evento, os participantes terão a chance de:

- Conhecer laboratórios e oficinas;
- Assistir a palestras e workshops sobre as novas tendências da indústria;
- Interagir com docentes e estudantes; e
- Receber orientações sobre cursos técnicos e de qualificação profissional.

Este é um momento especial para inspirar os jovens, apresentando-lhes caminhos promissores no setor industrial, além de promover a integração entre as escolas estaduais e o SENAI.

Para garantir a participação de sua escola, o SENAI solicita que confirmem presença com a unidade SENAI mais próxima de sua escola até 15/07, informando o número de estudantes e professores que participarão, para que possam organizar a visita da melhor forma possível.

De maneira especial, incentivamos que as escolas estaduais do entorno das unidades SENAI que oferecerão turmas em parceria com a Seduc em 2025 participem do evento. Dessa forma, podemos contribuir ainda mais para a formação profissional dos nossos jovens e apoiá-los na busca por um futuro promissor.

## 2. Educação Profissional – Programas “Empreenda Jovem” e “Qualifica SP – Meu Primeiro Emprego” da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Interessado:** Dirigentes, Supervisores e Escolas com Ensino Médio

Estamos apoiando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico na divulgação de seus programas “Empreenda Jovem” e “Qualifica SP – Meu Primeiro Emprego”.

O “Empreenda Jovem” oferece um curso gratuito e online, voltado para jovens do estado de São Paulo que queiram instigar o seu lado empreendedor, realizado no contraturno escolar.

As inscrições já estão abertas e vão até o dia 26 de junho.

As inscrições são pelo site: [www.qualificasp.sp.gov.br/EmpreendaJovem/cursos](http://www.qualificasp.sp.gov.br/EmpreendaJovem/cursos).

Sobre o curso “Empreenda Jovem”: Em parceria com a empresa Bebusinezz e o SEBRAE, os jovens terão a oportunidade de criar seus planos de negócios em uma plataforma gamificada. Além disso, os 10 melhores planos receberão mentoria e participarão da Feira do Empreendedor do SEBRAE para poder pôr em prática os aprendizados. Os concluintes maiores de 18 anos terão acesso à linha de microcrédito do Banco do Povo.

Além disso, a partir do dia 2 de julho, também estarão abertas as inscrições para mais de 9 mil vagas em cursos de qualificação profissional para jovens pelo programa “Qualifica SP – Meu Primeiro Emprego”.

Serão cursos também realizados no contraturno, presenciais ou online, a depender da região.

Inscrições serão pelo site: [www.qualificasp.sp.gov.br](http://www.qualificasp.sp.gov.br).

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: [qualificasp@sde.sp.gov.br](mailto:qualificasp@sde.sp.gov.br).

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CEPRO

## II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 165

São Paulo, 21 de junho de 2024

#### 1. Escopo- sequência 3º bimestre

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Supervisores Educacional, PEC, Equipes Gestoras, Professores

Prezados (as),

Compartilhamos o escopo-sequência referente ao 3º bimestre.

O material está disponível no link: [Escopo-sequência 2024](#)

Informamos que, especialmente até o início do bimestre, o documento pode sofrer leves alterações em função de possíveis mudanças nos Materiais Digitais.

Além do acesso realizado pelo link indicado, é possível acessar o arquivo através do Repositório do Centro de Mídias, disponível em: Acervo Digital > Materiais Pedagógicos > Ementas e escopo-sequência > 2024

COPEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

## 2. Guia de atividades e práticas para o ensino de Língua Inglesa no CEL

**Interessado:** PEC Ponto Focal do CEL, Coordenadores de Gestão Pedagógica do CEL e Professores de Língua Inglesa com aulas atribuídas no CEL

Prezados (as),

Informamos que está disponível na Biblioteca da COPED, na Intranet, o documento “Guia de atividades e práticas para o ensino de LI no CEL”, voltado aos professores de Língua Inglesa com aulas atribuídas nos Centros de Estudo de Línguas - CEL da Rede Estadual de Ensino.

O material em questão tem como objetivo orientar os docentes, tendo em vista a utilização da Plataforma *English Fisrt* (EF) no contexto de ensino e de aprendizagem do CEL, bem como as possibilidades de atividades que podem ser desenvolvidas nas aulas dos cursos de Língua Inglesa do projeto, considerando as Diretrizes Curriculares do CEL e as realidades locais.

O Material encontra-se disponível [aqui](#).

Dúvidas: [coped.decegep.cem@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep.cem@educacao.sp.gov.br)

DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

### 3. Divulgação da Maratona Tech

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Coordenadores de Equipe Curricular

Prezados,

A Secretaria da Educação de São Paulo divulga a Maratona Tech, um projeto pedagógico voltado para a difusão de conhecimentos tecnológicos alinhados às competências da BNCC.

Esta é uma oportunidade para gestores e para professores introduzirem em sala de aula metodologias dinâmicas e lúdicas para os estudantes. A Maratona Tech ocorre em duas fases e, ao final, professores e estudantes são premiados com medalhas, viagens, notebooks, certificados, cursos tecnológicos e imersões em grandes empresas e instituições brasileiras.

As inscrições podem ser feitas gratuitamente pelo site do evento, [maratona.tech](https://maratona.tech), até o dia 28 de julho.



COPED – Equipe da OMASP 2024

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**



#### 4. Campanha de Autodeclaração Estudantil 2024

Interessado: Supervisores de Ensino/Educacional, PEC Acompanhamento Pedagógico

Prezados (as),

A Campanha de Autodeclaração Estudantil é uma ação contínua e está vigente na rede estadual de ensino.

Nesse sentido, reconhecer, valorizar e celebrar a diversidade étnico-racial é fundamental para a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva e sensível às necessidades dos estudantes, aspectos que contribuem para a promoção de ambientes mais seguros, acolhedores e propícios a aprendizagem, não permeados por violência e discriminação.

Entendendo a relevância da qualificação permanente e contínua de dados relativos ao item raça/cor para o aprimoramento de ações voltadas à inclusão e para consolidação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, o Centro de Inclusão Educacional elaborou o Informativo CINC nº 06/2024 para as Diretorias de Ensino e unidades escolares, disponível neste [Link](#) e no QR Code abaixo.

Recomendamos que o Boletim CINC nº 06/2024 seja compartilhado com as unidades escolares e que as experiências exitosas desenvolvidas, ao longo do ano letivo, sejam compartilhadas conosco no e-mail: [coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br).

DEMODO/CINC

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**



5. Sínteses parciais bimestrais da Prova Paulista no Diário de Classe

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino Gestores Escolares e Professores

Prezados (as),

Para subsidiar os docentes na elaboração das sínteses parciais bimestrais, os resultados da Prova Paulista serão disponibilizados, a partir do 2º bimestre, na funcionalidade diário de classe na Secretaria Escolar Digital (SED).

Veja como ficará essa funcionalidade no vídeo disponibilizado no link a seguir:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Kqh3saZ0xil2f5Ybeb7fTBNjDr\\_5XwXY?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1Kqh3saZ0xil2f5Ybeb7fTBNjDr_5XwXY?usp=sharing)

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

# III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 166

São Paulo, 21 de junho de 2024

### 1. Reposição de aula (Dias Letivos)

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF, Diretores do /NCS, Supervisores e Equipe de Educação Especial:

Prezados,

Considerando os feriados prolongados no ano letivo de 2024, servimos do presente para informar que reposições de aula (dias letivos), só serão autorizados mediante aviso a esta Secretaria do Estado da Educação, gestora do contrato centralizado de Profissional de Apoio Escolar – Atividades de Vida Diária – PAE/AVD.

Ressaltamos que as solicitações para reposição de aula devem ser encaminhadas a este Centro de Serviços e Assistência ao Aluno – CSERV com 7 dias de antecedência ao dia em que o serviço deverá ser prestado, para que possamos notificar as empresas prestadoras dos serviços em tempo hábil.

Para demais dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato pelos canais abaixo:

E-mail [dest.cserv@educacao.sp.gov.br](mailto:dest.cserv@educacao.sp.gov.br).

Telefone(s):

- (11) 2075-4236 (Juliana)
- (11) 2075-4239 (Alexandre)
- (11) 2075-4237 (Victor)
- (11) 2075-4249 (Luis)
- (11) 2075-4234 (Loueiny)

Teams:

- juliana.araujo03@educacao.sp.gov.br
- alexandre.gama01@educacao.sp.gov.br
- victor.santos03@educacao.sp.gov.br
- luis.santos02@educacao.sp.gov.br
- loueiny.takaoka@educacao.sp.gov.br

DEST / CSERV

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CISE**

## IV. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 167

São Paulo, 21 de junho de 2024

#### 1. LICENÇA PRÊMIO PARA CARGO EM COMISSÃO

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CRH, NAP e NFP

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do CRH, NAP e NFP.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos, devido ao Comunicado UCRH nº 09/2024, que disponibiliza entre outros o Parecer Referencial NDP nº 56/2024 disponível no site da UCRH, referentes ao perfazimento de blocos de licença prêmio e posterior concessão aos servidores nomeados exclusivamente em cargo de comissão de que trata a LC.1080/2008, orienta:

Conforme o disposto nos itens 6, 7 e 8 do referido parecer, enquanto não for publicado o decreto de reorganização administrativa, poderá ser concedido os blocos de licença prêmio, desde que preenchidos os requisitos dos artigos 209 e 210, da Lei 10.261/68.

Recomendamos aos Centros de Recursos Humanos de cada Diretoria de Ensino que façam a revisão e publiquem as certidões vencidas a partir de 26/12/2023.

Em caso de dúvidas encaminhar o e-mail para o [cevif@educacao.sp.gov.br](mailto:cevif@educacao.sp.gov.br)

CEVIF/DEAPE/CGRH

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

## 2. CIPA – PROCESSO ELEITORAL ELETRÔNICO

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CRH, Comissão Eleitoral da CIPA e Diretores de NA

Prezados,

Informamos o encerramento do processo eleitoral para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) 2024-2025. Esta CGRH expressa os mais sinceros agradecimentos a todos que participaram, seja como candidatos, eleitores ou colaboradores na organização deste importante evento.

Parabenizamos os cipeiros eleitos e indicados, acreditamos que todos desempenharão um papel fundamental na promoção de práticas segurança e na prevenção de acidentes e assédio, contribuindo significativamente para a melhoria contínua das condições de trabalho na Secretaria da Educação.

Informamos que, de acordo com a NR 05, o treinamento dos cipeiros deverá ter início em até 30 dias após a data da posse, devendo ocorrer em período de trabalho. Dessa forma, comunicamos que o treinamento para os cipeiros acontecerá do dia 24/06/2024 a 05/07/2024. O curso se dará de forma híbrida, sendo:

- 8h online (EAD) - de 24 a 30/06/2024 - Para o conteúdo online o cipeiro deverá passar por todos os módulos e realizar uma prova ao término que deverá ter o mínimo de 70% de acerto.
- 4h presencial - será realizado por polo na diretoria sede em único dia no do período entre o dia 01 a 05/07/2024, conforme cronograma a ser disponibilizado posteriormente.

A participação no treinamento é obrigatória, a não conclusão do curso online e a ausência no presencial resultará na destituição do CIPA.

Ressaltamos que, a CIPA não poderá ter seu número de representantes reduzidos, bem como não poderá ser desativada pela organização (SEDUC: Diretorias de ensino e coordenadorias), antes do término do mandato de seus membros, ainda que haja redução do número de empregados, exceto no caso, de encerramento das atividades do estabelecimento. (NR 05 - Item 5.4.10).

Compete à autoridade regional em matéria de acompanhamento das ações da CIPA, confirmadas irregularidades a qualquer tempo pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou Ministério Público do Trabalho - MPT, assumirá as providências e prazos a serem atendidos.

CEQV/DEPLAN

psos@educacao.sp.gov.br

(11)3351-6105 / 3351-0107 / 3351-0034

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CGRH**

### 3. RECESSO ESCOLAR

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Equipe de Supervisão, Diretores de Escola/Escolar e Diretores do CRH, NAP e NFP.

Em atendimento ao Decreto nº 56.052, de 28 de julho de 2010 e tendo em vista a necessidade de garantir o funcionamento das escolas públicas estaduais nos dias úteis do mês de julho, bem como a necessidade de uniformizar o procedimento relativo à organização da escala de trabalho dos servidores administrativos e da gestão escolar das unidades escolares, comunicamos que:

- 1) O Diretor de Escola ou Diretor Escolar deverá organizar escala de trabalho, de modo a garantir a presença de pelo menos um servidor da equipe de gestão escolar (Diretor de Escola/Diretor Escolar ou vice-diretor), um da secretaria e um de apoio escolar, para atendimento ao público no período de recesso do mês de julho;
- 2) Farão jus ao período de recesso escolar: os integrantes da equipe de gestão escolar (Diretor de Escola/Diretor Escolar e o Vice-Diretor) e os integrantes do QAE/QSE (efetivos, estáveis e contratados) em atividades técnico-administrativas em exercício na escola;
- 3) Os Agentes de Organização Escolar contratados nos termos da LC nº 1093/2009 poderão ser convocados a qualquer momento, de acordo com a necessidade da Administração;
- 4) O período de recesso são de 10 (dez) dias úteis, a serem usufruído somente no mês de julho;
- 5) O período de dez dias de recesso escolar do pessoal técnico-administrativo da unidade escolar poderá ser concedido na primeira ou segunda quinzena do mês de julho, pois não está restrito ao período de férias escolares.
- 6) Orientamos que o gestor da unidade escolar encaminhe a escala de recesso, para parecer da supervisão e conhecimento do Dirigente Regional de Ensino.

DEPLAN/CGRH

e-mail de contato: <[deplan@educacao.sp.gov.br](mailto:deplan@educacao.sp.gov.br)>

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CGRH**

#### 4. FORMAÇÃO DOCENTE – PROJETO ENSINO COLABORATIVO

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Equipe de Supervisão, Diretores de Escola/Escolar e Diretores do CRH, NAP e NFP.

Prezados,

Em razão de solicitação da rede estadual de ensino e a fim de atender a Resolução SEDUC-21/2023, informamos que, para atuação no Projeto Ensino Colaborativo, o docente deverá ter uma das formações referente à Educação Especial, as quais estão previstas na Indicação CEE nº 213/2021 - Partes A (habilitado) e B (autorizado/qualificado).

DEPLAN/CGRH

e-mail de contato: <[deplan@educacao.sp.gov.br](mailto:deplan@educacao.sp.gov.br)>

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CGRH**



## 5. REMOÇÃO EX-OFFICIO DE DIRETOR DE ESCOLA/DIRETOR ESCOLAR PÓS AVALIAÇÃO.

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do CRH.

Prezados (as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do CRH.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), em atendimento a Resolução SEDUC - 04/2024, considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de Remoção Ex-Officio de Diretor de Escola / Diretor Escolar que não atingir grau satisfatório na avaliação de desempenho, conforme Inciso I e parágrafos 2 e 3 do art. 5 da mesma Resolução, comunicamos que:

Nos casos de Remoção Ex-Officio entre Unidades Escolares ou para a própria Diretoria de Ensino, deverá o CRH autuar processo de Remoção no sistema SEI com a seguinte documentação:

- Informação do Dirigente Regional de Ensino justificando a remoção do Diretor;
- Planilha assinada pelo Dirigente contendo os seguintes dados: Nome do interessado, RG, Cargo (DI); Nome e código da UA de origem e destino;
- Publicação da portaria de Remoção Ex-Officio pelo Dirigente.

Uma vez publicada a portaria do Dirigente, as informações da Remoção deverão ser lançadas no sistema, devendo a Unidade de origem tomar as devidas providências quanto a finalização do processo e prontuário do servidor.

Nos casos de Remoção Ex-Officio para Órgãos Centrais ou outra Diretoria de Ensino, deverá o CRH autuar processo de Remoção no sistema SEI, que deverá ser encaminhado ao Centro de Cargos e Funções, com a seguinte documentação:

- Ofício do Dirigente Regional de Ensino dirigido ao Coordenador da CGRH, propondo a remoção para outra Diretoria de Ensino ou Órgão Central.
- Planilha assinada pelo Dirigente contendo os seguintes dados: Nome do interessado, RG, Cargo (DI); Nome e código da UA de origem;

Uma vez publicada a portaria do Coordenador da CGRH, as informações da Remoção serão lançadas no sistema pela CGRH, devendo a Diretoria de Ensino de origem tomar as devidas providências quanto a finalização do processo e prontuário do servidor.

**CECAF/DEAPE/CGRH**

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CGRH**

# V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 168

São Paulo, 21 de junho de 2024

## 1. Levantamento inicial de equipamentos das escolas

**Interessados:** Diretores (as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia e Diretores (as) de Escola

Prezados,

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, informar a respeito da realização de um novo levantamento de equipamentos que as Unidades Escolares possuem atualmente e os que necessitam receber.

Ressaltamos que este levantamento é preliminar e visa fornecer uma visão geral ao CIEQ acerca das quantidades que a rede necessita para utilizar como embasamento nas próximas aquisições centralizadas a serem realizadas. Ainda, salienta-se que o preenchimento do formulário não garante o recebimento dos equipamentos solicitados nem a quantidade indicada.

Por fim, solicitamos que o formulário seja preenchido com a devida atenção e apenas uma vez por UE, com o intuito de fornecer precisamente as informações solicitadas, o que evita distorções de dados que podem prejudicar a estimativa de quantidades a serem adquiridas pela SEDUC. .

Para acessar o formulário, clique no link abaixo:

<https://forms.office.com/r/FwMYc4jUMs>

O prazo para preenchimento do formulário é **IMPRETERIVELMENTE ATÉ 02/07/24**

Agradecemos desde já pela colaboração.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CITEM

## VI. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 169

São Paulo, 21 de junho de 2024

#### 1. Diretrizes para as prestações de contas do PDDE Federal 2023

**Interessados** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF e NFI

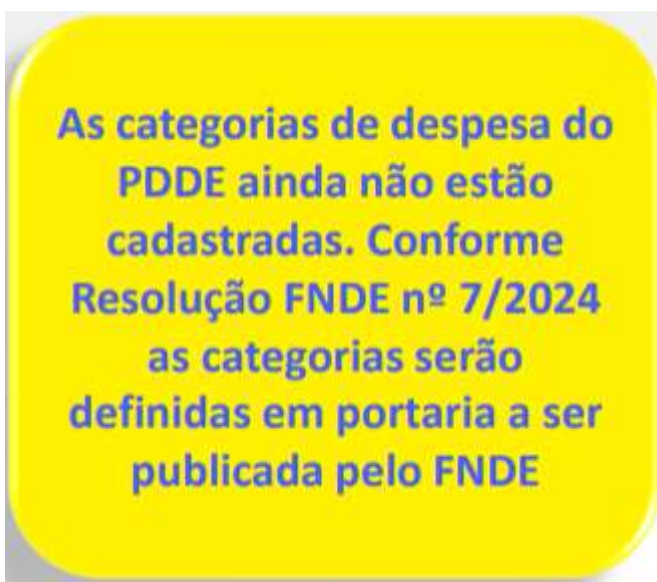
À vista da publicação pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da [Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024](#), que institui o sistema BB Gestão Ágil como ferramenta de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola Federal (PDDE Federal) comunicamos que:

- tendo em vista que a Secretaria Escolar Digital (SED) ainda não possui integração com as contas bancárias do PDDE Federal, as unidades escolares deverão lançar as prestações de contas do exercício 2023 na SED, nos mesmos moldes das prestações de contas dos exercícios anteriores;
- as prestações de contas do exercício 2023, apresentadas pelas unidades escolares na SED, serão analisadas pelas Diretorias de Ensino e Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) nos mesmos moldes das anteriores, para envio ao FNDE pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) até 31/10/2024;
- considerando o prazo de 31/10/2024 para envio dos resultados das análises das prestações de contas ao FNDE por meio do sistema SIGPC, as prestações de contas do exercício 2023 deverão ser finalizadas pelas unidades escolares e pré-analisadas pelas Diretorias de Ensino o mais breve possível, visando sua aprovação nos mutirões que, possivelmente, serão realizados entre os meses de setembro e outubro de 2024;

- mutirões para análise das prestações de contas dos exercícios anteriores, que impactam o envio das prestações de contas do exercício de 2023 poderão ser realizados entre julho e agosto, a depender da demanda.

Além disso:

- conforme disposto no Art. 4º da Resolução supramencionada, as unidades escolares deverão, também, efetuar os lançamentos dos comprovantes das **despesas realizadas no exercício 2023 e no período de janeiro a junho de 2024** no sistema BB Gestão Ágil até 31/08/2024;
- até o presente momento, tais lançamentos se encontram prejudicados, pois aguardam publicação de portaria do FNDE, com relação à categorização das despesas, conforme apresentado no evento online "[Orientações sobre a Execução e Prestação de Contas dos recursos do PDDE em 2024.](#)"\*, realizado em 27/05/2024:



\*A informação destacada acima pode ser visualizada no minuto 1h23min34s do vídeo.

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COFI

## 2. Subprogramas do PDDE Paulista 2024

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF e NFI

Com o intuito de simplificar e otimizar a gestão e prestação de contas dos recursos financeiros oriundos do PDDE Paulista, comunicamos que, para o exercício 2024, os subprogramas foram sintetizado nos seguintes objetos:

- **PDDE Custeio:** destinado ao recebimento de recursos financeiros da natureza de despesa Custeio (C), cujos créditos ocorreram na conta 1; e
- **PDDE Capital:** destinado ao recebimento de recursos financeiros da natureza de despesa Capital (K), cujos créditos ocorreram na conta 2 (ou conta PE).

Cabe destacar que, independente dos ajustes acima expostos, os saldos reprogramados de exercícios anteriores devem ser executados de acordo com a natureza de despesa em que foram repassados, ou seja, o saldo remanescente de Capital (K) presente na conta 1, bem como o saldo remanescente de Custeio (C) presente na conta 2 (conta PE), continuam pertencendo a sua categoria de despesa original.

Informamos que o sistema BB Gestão Ágil e a SED já foram atualizados com as categorias supracitadas e, portanto, os lançamentos dos comprovantes dos gastos realizados de janeiro a junho de 2024 já podem ser lançados pelas unidades executoras.

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COFI**

### 3. Perfil para análise de prestação de contas do PDDE Paulista

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF e NFI

Considerando o início do prazo para análise pelas Diretorias de Ensino das prestações de contas do PDDE Paulista, relativas ao exercício 2023, comunicamos que as solicitações de perfil na Secretaria Escolar Digital (SED) deverão ser realizadas através do link: [Perfil para análise de prestação de contas - PDDE Paulista](#).

Ao preencherem o formulário, estejam atentos às seguintes informações:

- a) O perfil será atribuído somente para pessoas com vínculo funcional com o órgão; e
- b) Para melhor organização e considerando o tempo hábil para atribuição dos perfis, sem impactar o início dos mutirões, as solicitações deverão ser feitas com antecedência de, no mínimo, **2 dias úteis** antes da data de início do mutirão.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COFI

## VII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 170

São Paulo, 21 de junho de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.
2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.
3. Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024.
4. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE.
5. Lives – Recuperação e Aprofundamento
6. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Aceite no termo de Compromisso
7. Curso para professores (as) de Tecnologia e/ou Inovação e Tecnologia e Robótica
8. Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição/2024) e #Diretores (2ª edição/2024)

- 
1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).
- **Datas:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 30/06/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 01/07/2024
Período para Realização das Atividades	Até 31/07/2024

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

## 2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
  - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
  - Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.
- **Datas:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 02/12/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 12/12/2024
Período para Realização das Atividades	Até 17/12/2024



- **Mais informações:** Os cursistas aprovados em edições anteriores do curso Da Educação Integral ao Ensino Integral, poderão se inscrever e participar desta nova edição, visto que o curso passou por adequações em seu conteúdo.

### 3. Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos -1ª Edição/2024

- **Ação:** Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE.
- **Datas:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 01/07/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 02/07/2024
Período para Realização das Atividades	Até 02/09/2024

- **Mais informações:**  
<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/storytelling-e-o-percurso-do-heroi-em-aulas-e-cursos-1a-edicao-2024/>

### 4. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

- **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, estamos oportunizando aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!
- **Formato:** Remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os professores em exercício em sala de aula (SEDUC-SP).

- **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir: [https://bit.ly/Participacao\\_ATPC\\_EFAPE\\_2024](https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024)

Caso prefira, acesse o formulário pelo QR CODE abaixo:



Vídeo de divulgação: [https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ\\_FN7rU7dcB1n8pOCr/view](https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ_FN7rU7dcB1n8pOCr/view)

## 5. Lives – Recuperação e Aprofundamento de Aprendizagens

- **Ação:** Lives sobre Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens - análise dos resultados do BI e Plano de Ação.
- **Formato:** Ao vivo, no CMSP > Canal Gestão.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os professores em exercício em sala de aula (SEDUC-SP).
- **Datas:** As Lives ocorrerão nos dias e horários:

Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens - EFAF e EM	25/06 - 14h às 15h30
Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens - Anos Iniciais	26/06 - 14h às 15h00

## 6. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Aceite no termo de Compromisso

- **Ação:** Período para aceite do termo de compromisso para todos os professores multiplicadores selecionados para atuar na 2ª Edição/2024, após divulgação da classificação final.
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Digital Escolar).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Professores selecionados para atuar como Professor Multiplicador na 2ª Edição /2024.
- **Data:** 28 de Junho de 2024 a 07/07/2024
- **Mais informações:** Para acessar a Classificação Final, Resolução, edital e cronograma do Programa Multiplica 2ª Edição/2024, acesse: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

## 7. Cursos para professores (as) de Tecnologia e/ou Inovação e Robótica

- **Ação:** Conheça os cursos autorizados pela EFAPE em DOE dia 14 de junho de 2024:
    - Pensamento computacional e Programação: 6º e 7º ano - 1ª edição/2024
    - Pensamento computacional e Programação: 8º e 9º ano - 1ª edição/2024;
    - Pensamento computacional e Programação: Ensino Médio - 1ª edição/2024
    - Formação de Professores: Pensamento computacional e Programação - 1ª edição/2024.
- Para **acessar os referidos cursos**, o servidor deve Logar no CMSP <https://cmspweb.ip.tv/> -> clicar na turma atribuída -> clicar no card da Plataforma Alura Start.
- **Formato:** online, na plataforma Alura;
  - **Status:** em andamento;
  - **Público-alvo:** professores(as) de Tecnologia e/ou Inovação e Tecnologia e Robótica;
  - **Data:** a partir 17 de junho de 2024;
  - **Mais informações:** Conforme publicado em Diário Oficial no dia 14 de junho, os cursos da Alura destacados no documento em questão e listados abaixo valerão para evolução funcional dos professores designados às aulas de Tecnologia e Inovação e/ou Tecnologia e Robótica. Dessa forma, **a EFAPE salienta que:**

- Apenas contarão para evolução funcional os cursos iniciados a partir da data de autorização **(17/06/2024)**.
- Demais cursos ou materiais presentes na plataforma, que não estejam listados em Diário Oficial **não terão seus créditos validados para evolução funcional**.
- Todo processo de certificação para evolução funcional será de responsabilidade da EFAPE, de forma que os certificados gerados pela Alura não têm validade para o mesmo fim.

Dito isso, vale reforçar que os cursos em andamento ou já concluídos na Alura antes da data de autorização precisarão ser refeitos nos novos Planos de Estudos, para terem seus créditos válidos e fazerem jus à certificação.

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da  
**Educação**